

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve estruturar as Comissões Permanentes de Sindicância, de modo a se prestigiar o conhecimento especializado de cada matéria por colegiado, bem como a concentração das atividades a serem desenvolvidas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve buscar uma estrutura organizacional que atenda da melhor forma possível, a eficiência de seus processos de trabalho, visando alcançar a satisfação do interesse público;

CONSIDERANDO finalmente que o serviço público, deve pautar por princípios básicos; capazes de doar-lhe substancialidade e eficácia, inclusive, com inserção de valores em infraestrutura, mitigando o grau de exposição (física e moral) de seus agentes e servidores; pois, só assim, poderá atender com eficiência às necessidades coletivas. Eis um dever-poder do Estado, porque correlacionado com a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Terceira Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Estado da Saúde, constituída por meio da Portaria nº 458, de 22 de maio de 2015, publicada no D.O. E nº 4.381, de 26 de maio de 2015.

Art. 2º Revogar a Portaria GABSE/SES nº 463, de 03 de julho de 2017, publicada no D.O. E nº 4.904, de 06 de julho de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria GABSEC/SES nº 464, de 03 de julho de 2017, publicada no D.O.E nº 4.904, de 06 de julho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e consideram-se revogadas todas as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2014

PROCESSO: 2015.30550.002358
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 238/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - VALE CARD
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "SEÇÃO IV - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - CLÁUSULA PRIMEIRA"
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 24/07/2017 ATÉ 24/07/2018.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4113/10.303.1165.4077
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0250001059/1625/1625/1627/1628/1629/1630/1631/1632/1633/1634/1635/1636/1637/1638/1914/1915 E 0251001741
VALOR: R\$ 2.967.500,00 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - VALE CARD - P/CONTRATADA

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 118, DE 20 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Carlessandro Silva de Souza, Fotógrafo/FCA-9, Nº funcional 1290355-1, CPF Nº 857.366.511-49, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, previstas para o período de 1º/08/2017 a 30/08/2017, assegurando-lhe o direito de fruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ALFREDO BRANCHINA
Subsecretário do Trabalho e Assistência Social

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

RESOLUÇÃO/ATR Nº 006, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Altera o art. 2º e o Anexo I da Resolução ATR nº 004, de 27 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato - 20 NM, de 02 de janeiro de 2015, assim como na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de saneamento básico, estabelecidas na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e regulamentadas através do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e regulamentação dos critérios para composição dos custos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assegurando aos usuários a modicidade tarifária e mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos previstos no Anexo I da Resolução ATR nº 004, de 27 de março de 2017, e ainda, a correção de erros materiais existentes na referida Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução ATR nº 04, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

V - definição de todos os parâmetros do modelo de tarifas, incluindo receitas irrecuperáveis, indiretas, não operacionais e tributação;

VI - definição da metodologia de rateio para as despesas indiretas entre os segmentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

VII - determinação da tarifa a ser praticada tanto em relação aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário."

Art. 2º O Anexo I da Resolução ATR nº 04, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA O SEGUNDO CICLO ORDINÁRIO DE DISCUSSÃO TARIFÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DOS ESGOTOS SANITÁRIOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTRUTURA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
OPEX	Apresentação do plano de contas regulatório do operador	Concessionária	20/08/2017
	Apresentação dos valores de OPEX regulatório para o ciclo 2018-2021	Concessionária	20/08/2017
Avaliação de mercado	Apresentação da avaliação do mercado para conhecimento da demanda, oferta e das receitas programadas para o ciclo.	Concessionária	20/08/2017
WACC	Apresentar cálculo do custo médio ponderado de capital	Concessionária	20/08/2017
CAPEX	Apresentar a análise de dispêndio de capital necessário para a manutenção e ampliação dos sistemas	Concessionária	20/08/2017
ATIVOS	Apresentar os incrementos realizados na Base de Ativos após a realização da auditoria concluída em março de 2016	Concessionária	30/09/2017
	Homologação da base de ativos inicial	ATR	30/10/2017
ESTUDO TARIFÁRIO	Apresentação de Estudo Tarifário completo	Concessionária	05/11/2017
		ATR	15/11/2017
Audiências Públicas	Convocação e realização de audiências públicas	ATR	16/11/2017 a 15/12/2017
Homologação	Homologação do processo regulatório 2018-2021	ATR	30/12/2017

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS JÚNIOR ESPEGIORIN SILVEIRA
Presidente ATR